



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024



PORTARIA Nº 058, de 18 de junho de 2.024

Homologa o Resultado Final e Concede Estabilidade as servidoras Gilvani Nunes Feitosa e Jéssica dos Santos Brito.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como, demais disposições gerais e,

CONSIDERANDO o relatório elaborado nos autos do processo administrativo nº 068/2024 pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, instituída pela Portaria nº 022, de 14 de fevereiro de 2023, cuja finalidade é a avaliação especial de desempenho das servidoras não estáveis do quadro efetivo;

CONSIDERANDO o transcurso de três anos da lavratura dos atos de admissão;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 41, § 4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 34 da Lei nº 227/1995, do Município de Ananás;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado da avaliação dos servidores em Estágio Probatório, aprovadas em Concurso Público nº 001/2020 realizada pela Câmara Municipal de Ananás, confirmando a permanência dos servidores no serviço público municipal, conforme boletim de avaliação:

Servidor	Cargo	Nota
1ª Avaliação		
Gilvani Nunes Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	500
Jéssica dos Santos Brito	Contadora	500
2ª Avaliação		
Gilvani Nunes Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	500
Jéssica dos Santos Brito	Contadora	500
3ª Avaliação		
Gilvani Nunes Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	500
Jéssica dos Santos Brito	Contadora	500

Art.2º. Concede estabilidade aos servidores Gilvani Nunes Feitosa, matrícula 064 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) e, Jéssica dos Santos Brito, matrícula 067, no cargo de Contadora, para o qual foram admitidas respectivamente em 01/02/2021 e, 06/07/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

GESTÃO 2023/2024

declarando-as **APTAS** para as atividades, e efetivas no quadro de servidores da Câmara Municipal de Ananás.

Parágrafo único. A servidora Jéssica dos Santos Brito, matrícula 067, no cargo de Contadora passa a alcançar sua estabilidade em 05/07/2024, em razão de sua posse.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente